



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 131/2025 DE 27/11/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.008.900,00 (Um Milhão, Oito Mil e Novecentos Reais), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2008	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
04.002	Urbanismo	
15.452.0004.2010	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	165.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1090	00101-Fundeb 60%	133.000,00
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1330	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00101-Fundeb 60%	78.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1460	00101-Fundeb 60%	10.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

1995	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2015	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2165	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	336.000,00
06	Cultura, Lazer e Turismo	
06.001	Cultura	
13.392.0006.2022	Manutenção e Incentivo a Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.200,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.500,00
2680	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	26.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3150	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	3.200,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3320	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	8.100,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3420	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	11.500,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2702	00548-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-PORTARIA Nº 3493/2024-EMULTI	75.000,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.600,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.400,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3340	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	500,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.100,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2742	00548-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-PORTARIA Nº 3493/2024-EMULTI	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2860	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	25.200,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.600,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.100,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3270	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	400,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3390	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	400,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3490	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	100,00
	SUBTOTAL	249.900,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
08.122.0008.2032	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3611	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0008.2036	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	





MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
10	Meio Ambiente	
10.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0010.2044	Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
	TOTAL	814.900,00
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	194.000,00
	SUBTOTAL	194.000,00
	TOTAL	194.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	86.000,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.000,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.400,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3160	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.900,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.700,00
	SUBTOTAL	194.000,00
	TOTAL	194.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	25.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	35.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	175.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	335.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	221.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	84.150,00
	TOTAL	914.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 27 de novembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO